



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9069

Presidente da Mesa Diretora: José Marcos Martins de Freitas

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Benemérito

Autoria: Adilson Rodrigues Andrade

Data: 21/01/2016

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 01, de 02/02/2016. Concede o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros a Adauto Marques Batista.

Controle Interno – Caixa: 7N.2

Posição: 35

Número de folhas: 06

RESOLUÇÃO Nº 01/2016

Especie: DR.

Categoria: Cidadão Benemérito

Ex: F N.2

Ordem: 35

Nº de fls: 04



02.02.2016

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2016

AUTOR:

Ver. Adilson Rodrigues Andrade

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros ao Sr.
Adalto Marques Batista.

MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 21/01/2016
- 2 - Comissão Especial.
- 3 - AMOVADO EM ÚNICA EM - 02.02.2016
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 01, de 02 de fevereiro de 2016.

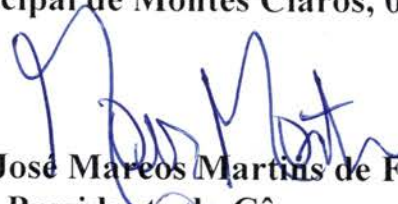
Concede Título de Cidadão Benemérito.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Sr. Adauto Marques Batista**, o **Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a Montes Claros e região, contribuindo sobremaneira para o nosso desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de fevereiro de 2016.


Vereador – José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara


Vereador – Cláudio Ribeiro Prates
1º Secretário

Certidão de Publicação
Certifico, nos termos do Art. 96, da L.O.M., que o(a) <u>Resolução nº 01 de 02/02/16</u>
foi afixado(a) no Quadro de Avisos localizado no hall do 2º. piso do edifício sede da Câmara Municipal de Montes Claros, em <u>05/02/16</u> , para se tornar público(a).
Por ser verdade, firmo a presente.
Montes Claros-MG, 05 de <u>fevereiro</u> de 20 <u>16</u> .

Prefeitura Municipal de Montes Claros
Secretaria de Planejamento e Gestão
Comissão Permanente de Licitação e Julgamentos

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE PROPOSTA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0376/2015 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 042/2015.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE, com maior desconto linear na planilha.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais disposições deste Edital.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EUNICE CARNEIRO.

Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2016, na sala Central de Licitações, com sede à Av. Cula Mangabeira, nº 211, Centro, nesta cidade de Montes Claros-MG, às 10h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos, nomeada pela Portaria nº 3.362 de 10 de dezembro de 2015. A Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos, Nilma Silva Antunes adotou os seguintes procedimentos: Compôs a mesa, a qual passou a contar com as seguintes pessoas: Nilma Silva Antunes - Presidente da C.P.L.J., Karen Daniela Magalhães de Castro - Secretária da C.P.L.J. e Adriene Rodrigues Xavier - Membro da C.P.L.J. Dando início ao certame, a Presidente da Comissão de Licitação apresentou os envelopes 02- proposta de preços das seguintes empresas habilitadas no certame: TP CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTOS LTDA, FM ENGENHARIA LTDA, CONSTRURENER EIRELI ME, QUARTZO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, LINEA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME e CEPOL CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES POLO LTDA. Não houve nenhum representante na sessão. Foram abertos os envelopes de nº 02- proposta de preços das empresas acima citadas e rubricadas pela Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos. Após análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento apurou o seguinte resultado:

LICITANTES
CONSTRURENER EIRELI ME
TP CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTOS LTDA
CEPOL CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES POLO LTDA
LINEA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
QUARTZO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
FM ENGENHARIA LTDA, CONSTRURENER EIRELI ME

DESCONTO CONCEDIDO
15,53%
13,20%
13,00%
12,20%
8,86%
0,00%

A Sra. Presidente suspendeu a sessão, para análise detalhada das propostas de preços. Posteriormente será publicado o resultado da análise das mesmas no Diário Oficial Eletrônico do Município e encaminhado a todos os licitantes via e-mail. A presente ata será publicada na íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município e encaminhada via e-mail para todos os licitantes acima citados. Nada mais havendo a tratar, eu Karen Daniela Magalhães de Castro, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos. Prefeitura de Montes Claros, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

Nilma Silva Antunes
Presidente - CPLJ

Karen Daniela Magalhães de Castro
Secretária - CPLJ

Adriene Rodrigues Xavier
Membro CPLJ

Atos do Prefeito

ATO DE DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR ASSINADO PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

cessão, nos termos do arts. 32 e 33, inciso II, Lei Municipal nº 3175/03, sem ônus para o município de Montes Claros, de ANA KARIENINA RISÉRIO LEITE AMARAL, servidora efetiva, matrícula nº 75274-6/1, à CAMARA DE DEPUTADOS, para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, CD-CC-SP-25, no período compreendido entre 02/03/2016 e 31/12/2016.

ATOS DE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSONADO ASSINADO PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

nomeia, nos termos do art. 6º, §1º, Lei nº 3175/03, JAQUELINE RODRIGUES RUAS OLIVEIRA, no cargo de provimento em comissão de Diretora da E.M. Sônia Quadros, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/02/2016.

nomeia, nos termos do art. 6º, §1º, Lei nº 3175/03, EDMILSON MENDES DE FARIA, do cargo de provimento em comissão de Diretora da E.M. Du Narciso, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/02/2016.

nomeia, nos termos do art. 6º, §1º, Lei nº 3175/03, ELIENE REIS SOARES AGUILAR, do cargo de provimento em comissão de Diretora do CEMEI Padre Murta, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/02/2016.

INSTA REGISTRAR QUE A INTEGRA DOS INSTRUMENTOS SE ENCONTRAM DISPONÍVEIS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTES CLAROS - MG

EXTRATO Nº 026/2016

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento torna público o Contrato referente ao processo abaixo relacionado:

Contrato nº P463/2015, proveniente do Processo nº 0463/2015, inexigibilidade nº 65/2015. Cujo objeto é: contratação de empresa especializada em manutenção com troca de peças e calibração do aparelho cardioversor bifásico - marca instramed, modelo cardiomax, série 70624cm246, patrimônio 45634. Contratada: BIO SERVIS ELETROMEDICINA LTDA - EPP. Valor Total: R\$ 3.815,00 (três mil oitocentos e quinze reais). Vigência 04 (quatro) meses. Contrato assinado em 30 de dezembro de 2015.

Montes Claros (MG), 04 de fevereiro de 2016.

Nilma Silva Antunes
Presidente da Comissão Permanente de
Licitações e Julgamento

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº033/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros-MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 38, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Montes Claros, RESOLVE:

Art. 1º- Fica decretado PONTO FACULTATIVO, nos dias 08 (segunda-feira) e 10 (Quarta-Feira de Cinzas) de fevereiro de 2.016, em virtude das festividades carnavalescas; devendo os funcionários deste Legislativo retornarem as suas atividades normais no dia 11 (quinta-feira) de fevereiro de 2.016.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

Câmara Municipal de Montes Claros - MG, 04 de fevereiro de 2.016.

JOSÉ MARCOS MARTINS DE FREITAS
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 01, de 02 de fevereiro de 2016.

Concede Título de Cidadão Benemérito. A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprova, e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica outorgado ao Sr. Adauto Marques Batista, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a Montes Claros e região, contribuindo sobremaneira com o nosso desenvolvimento.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de fevereiro de 2016

Vereador- José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara

Vereador - Cláudio Ribeiro Prates
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES

RESOLUÇÃO Nº 02, de 02 de fevereiro de 2016.

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho. A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprova, e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica outorgado ao Cabo Roney Pereira Paz, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa por seus relevantes serviços prestados na Polícia Militar de Minas Gerais em nosso Município e região.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de fevereiro de 2016

Vereado - José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara

Vereador - Cláudio Ribeiro Prates
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
PORTARIA Nº034/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros/MG, no uso das atribuições legais, e tendo

em vista a Resolução nº 48/2008 e demais legislações em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os seguintes membros para comporem a Comissão Especial de Avaliação de Documentos da Câmara Municipal para realizar a avaliação e a aprovação da gestão documental executada pelo Arquivo Público da Câmara Municipal - Vereador Ivan José Lopes, no ano 2016;

I - Presidente da Comissão:
Rodrigo Ribeiro Cunha - Coordenador Geral do Arquivo da Câmara

II - Demais Membros:
Luciano Barbosa Braga - Assessor Técnico Legislativo
Eloisa Solange Rosa - Gerente Administrativa
Iara Maria Silva - Assistente Operacional em função de Arquivista
Ivan Fonseca de Oliveira - Assessor Técnico Financeiro
Heron Domingos de Vasconcelos - Assistente Legislativo
Wesley Pereira de Oliveira - Assistente Operacional em função de Arquivista

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE -SE E CUMPRA -SE

Câmara Municipal de Montes Claros - MG, 04 de fevereiro de 2.016.

JOSÉ MARCOS MARTINS DE FREITAS
Presidente da Câmara

EMPRESA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E EDUCAÇÃO EM TRÂNSITO E
TRANSPORTES DE MONTES CLAROS -
MCTTRANS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 002/16 - Processo Nº 011/16

OBJETO: CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE FAIXAS DE PANO.
Dia da Licitação: 23/02/2016 - Horário: 09:00 horas
Local: Sala de reuniões da MCTrans, na Praça Presidente Tancredo Neves, sem número, Terminal Rodoviário, Bairro Canelas, Montes Claros, MG. O Edital estará disponível na Diretoria Administrativa e Financeira ou nos sites www.montesclaros.mg.gov.br e www.mctransonline.com.br.

Montes Claros - MG, 04 de fevereiro de 2016.

FELIPE PORTO LIMA
PREGOIEIRO OFICIAL/CPLJ



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS -MG
GABINETE DO VEREADOR DIU ANDRADE

Projeto de Resolução Nº 01 /2016

Concede Título de Cidadão Benemérito.

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG aprova e por seus representantes promulga a seguinte resolução:

Art. 1º- Fica outorgado ao Senhor **ADAUTO MARQUES BATISTA**, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a Montes Claros e região, contribuindo sobremaneira para seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

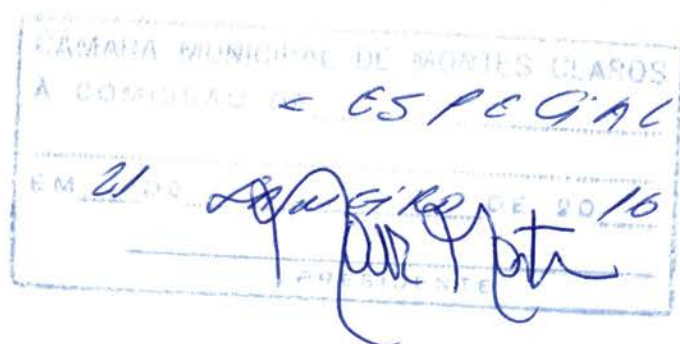
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de Janeiro de 2016

Adílson Rodrigues Andrade
(Diu Andrade)
Vereador

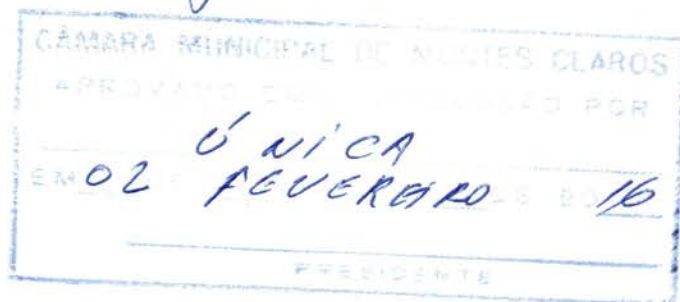
Adilson R. Andrade
DIU ANDRADE
VEREADOR





Sendo feita aprovação


Sérgio Pereira





**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS -MG
GABINETE DO VEREADOR DIU ANDRADE**

CURRICULO DE ADAUTO MARQUES BATISTA

ADAUTO MARQUES BATISTA, NASCEU NO DIA 04 DE ABRIL DE 1963, É NATURAL DA CIDADE DE PORTEIRINHA – MG. FILHO DE ADÃO MARQUES BATISTA E MARIA PEREIRA BATISTA. ADAUTO VEIO PARA MONTES CLAROS QUANDO AINDA TINHA 04 MESES DE VIDA.

CASADO COM SANDRA CRISTINA, ADAUTO É PAI DE 4 FILHOS: ADAUTO FILHO, ANA PAULA MONTEIRO, MARIA CLARA E MARIA CECÍLIA.

EMPRESÁRIO, ADAUTO MARQUES BATISTA JÁ RECEBEU DIVERSOS PRÊMIOS, ENTRE ELES O PRÊMIO EMPRESÁRIO DO ANO 2012, OUTORGADO PELA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE MONTES CLAROS.

COM GRANDE DESTAQUE EM NÍVEL ESTADUAL, ADAUTO MARQUES VEM PRESTANDO RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO AO PROGRESSO DO NORTE DE MINAS. SUA PARTICIPAÇÃO NA ATRAÇÃO DE EMPRESAS PARA A CIDADE ESTÁ MARCADA NA HISTÓRIA DA ENTIDADE, COMO EX-PRESIDENTE DA ACI. NA FIEMG, ESSA FORÇA SE MULTIPLICA EM PROL DO EMPRESARIADO, A PARTIR DE AÇÕES E PARCERIAS RELEVANTES PARA MONTES CLAROS E TODO O NORTE DE MINAS”.

ATUALMENTE, ADAUTO ASSUMIU O CARGO DE COORDENADOR ESTADUAL DO DENOCS.